



DISPENSA DE LICITAÇÃO

36/2021

**Objeto: Aquisição de cartuchos de impressoras para a
Secretaria de Educação.**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **514/2021**

Data: **26/02/2021 16:45**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

Documento: **090.268.416-71**

Contato: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

002

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos para as impressoras da Secretaria de Educação.

Corrência: 1

Data: **26/02/2021 16:45:57**

Previsão: **03/03/2021**

De: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapas: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S75J4XC8B3UG(verificado em : 26/02/2021 16:46)

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	15/2021.
Data:	18/02/2021.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

36 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6641 preta;
24 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6642 ciano;
24 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6643 magenta;
36 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6644 amarela.

36 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5441 preta;
36 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5442 ciano;
36 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5443 magenta;
36 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5444 amarela.

07 (sete) Cartuchos de Toner para Impressora Multifuncional HP Laser Jet Pro Modelo CE285A (original da marca).

As tintas e os cartuchos devem ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e possuir identificação do fornecedor na embalagem.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as Escolas e os Cmeis, possui 13 (treze) impressoras Epson Modelo L355, 13 (treze) impressoras Epson Modelo L365 e 03 (três) impressoras HP multifuncional. De modo que, devido ao número de alunos matriculados, aproximadamente 1.500 estudantes, é disponibilizado pelo menos duas impressoras por unidade a fim de atender a demanda dos professores e das equipes administrativas.

Salienta-se que, com o início do ano letivo, é grande o volume de impressões no primeiro trimestre, já que é disponibilizado apostilas para os estudantes e também oferecido cursos de capacitação e treinamento para os servidores. Logo, faz-se necessário a aquisição de tintas para impressão de material pedagógico e também para os cursos de capacitação.

Acrescenta-se que, muitos familiares optaram pela continuidade das aulas remotas, enquanto outros pela modalidade de ensino semipresencial. Assim, os professores necessitam imprimir as atividades que serão enviadas aos estudantes, o que contribui para o aumento do volume de impressões. Em especial, os estudantes que ainda não foram alfabetizados recebem atividades impressas coloridas, para facilitar o aprendizado.

Por último, frisa-se que as Impressoras Epson com tanque de tinta só funcionam quando abastecidas com todas as cores (preta, ciano, magenta e amarela). E que, segundo orientações do fabricante, caso fiquem sem tintas por períodos prolongados, o equipamento é danificado. Em 2021, a Secretaria de Educação ainda não solicitou quaisquer compra de tintas para impressoras, mesmo por que não há licitação vigente para adquiri-las.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

03.001.12.361.0009.2017.33.90.30.00.00

Recurso: ☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação
Av. Brasil, 81 - Centro - Piên - PR

Horários: 8:00 às 11:30 13:00 às 16:30 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

07 dias após a emissão da requisição de empenho

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Heloneida Souza da Matta.
Caiene dos Santos.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não



HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

005

Rsmatta

HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

FISCAL DE CONTRATO

Clarice

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**I. OBJETO:**

36 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6641 preta;
25 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6642 ciano;
25 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6643 magenta;
36 Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6644 amarela.

38 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5441 preta;
38 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5442 ciano;
38 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5443 magenta;
38 Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5444 amarela.

07 (sete) Cartuchos de Toner para Impressora Multifuncional HP Laser Jet Pro Modelo CE285A (original da marca).

I.I. DA PROPOSTA: Deve conter o valor unitário, o valor total dos itens e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto desta DISPENSA deverão ser entregues em até **07 (trinta) dias**, após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

II.I. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-1136, ou pelo e-mail educacao@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto desta dispensa será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE EEDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	PORTARIA Nº 767/2020

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação possui treze unidades, incluindo a Sede, 07 (sete) Escolas e 05 (cinco) Cmeis, que atendem em torno de 1.500 alunos. Devido à pandemia do Covid-19, muitos familiares optaram pelo ensino

remoto ou semipresencial. Além disso, todo início de ano letivo, a Equipe Pedagógica prepara apostilas para os estudantes que serão alfabetizados e também material para as oficinas de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores. De modo que, há uma demanda crescente de material impresso e, por conseguinte, aumenta o consumo de tintas e toners para impressoras. Em especial, devido à existência de alunos que ainda não foram alfabetizados, há a necessidade de imprimir material pedagógico colorido a fim de facilitar o aprendizado.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação possui 29 impressoras, sendo 13 (treze) Epson Modelo L355, 13 (treze) Epson Modelo L365 e 03 (três) impressoras HP multifuncional. As Impressoras Epson Modelo L355, em particular, foram adquiridas no segundo semestre de 2020, seja com recursos da Secretaria, seja com recursos da Associação de Pais, Mestre e Funcionários (APMF). Contudo, ainda não foi adquirido tintas para tais impressoras.

VII. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Até o presente momento, a Secretaria Municipal de Educação não adquiriu quaisquer tintas/toners para funcionamento dos equipamentos da Sede, das Escolas e dos Cmeis, em 2021.

Ademais, o Pregão 052/2020 não está mais vigente e não há prazo definido para a realização de nova licitação. Ressalta-se que as tintas T5441 preta, T5442 ciano, T5443 magenta e T5444 amarela não foram licitadas anteriormente no Pregão 052/2020; pois são destinadas a equipamentos novos.

Com o início do ano letivo e a retomadas das aulas, é urgente a realização desta dispensa a fim de que as professoras deem continuidade ao planejamento das aulas e as equipes administrativas realizem as atividades, respeitando os prazos e cronogramas previstos.

Heloneida Souza da Matta

HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Heloneida Souza da Matta

HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

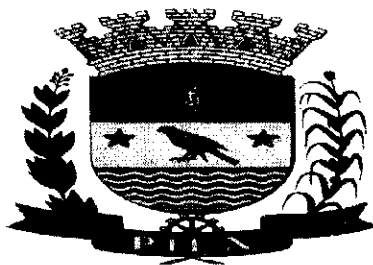
Matrícula 104331

FISCAL DE CONTRATO

Clarice de Fátima Fragoso

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



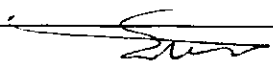
011

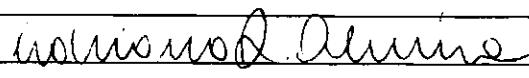
Protocolo nº: 514/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

Ref. : Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos para as impressoras da
Secretaria de Educação.

À informática,

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua
assinatura certificando de que as impressoras em questão fazem de fato parte do
patrimônio da Secretaria de Educação e, tendo em vista que suas cargas não serão
contempladas pela licitação de locação de impressoras e tendo em consideração o
retorno das aulas, se faz necessário e urgente o abastecimento destes equipamentos.


Att. Samir C. Rocha


Adriano Roberto de Oliveira

Maicon Grosskopf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 18 de Fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CNPJ: 26.360.799/0001-10
INFORMÁTICA LTDA

E-mail: compras@szmigel.com.br

Contato: ILEINE

Fone: (41) 3632-1500

Fax: ---

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6641 preta	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
02		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6642 ciano	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
03		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6643 magenta	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
04		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6644 amarela.	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00

05	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5441 preta;	R\$ 96,30	R\$ 3.659,40
06	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5444 amarela	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
07	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5442 ciano	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
08	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5443 magenta	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
09	07	Cartuchos de Toner para Impressora Multifuncional HP Laser Jet Pro Modelo CE285A (original da marca).	R\$ 785,00	R\$ 5.495,00

As tintas e os cartuchos devem ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e possuir identificação do fornecedor na embalagem.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-2241
Email: heloneida@pien.pr.gov.br

26.360.799/0001-10

**SZMIGEL.COM.DE.EQUIPE
DE INFORMATICA LTDA ME**

Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro CEP 83860-000 Pien PR

013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

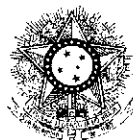
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:06 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **0F16.15E8.68C0.6B48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.360.799/0001-10
Certidão nº: 7513087/2021
Expedição: 01/03/2021, às 10:39:59
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.360.799/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 18 de Fevereiro de 2021

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: TEREZINHA DINAIR PIRES

CNPJ: 03.610.379/0001-40

E-mail: contato@piresinformatica.com.br

Contato: joelcio

Fone: 4136322163

Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6641 preta	47,88	1723,68
02		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6642 ciano	47,88	1197,00
03		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6643 magenta	47,88	1197,00
04		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6644 amarela.	47,88	1723,68
05		38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5441 preta;	47,10	1789,80

06	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5444 amarela	47,10	1789,80
07	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5442 ciano	47,10	1789,80
08	38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5443 magenta	47,10	1789,80
09	07	Cartuchos de Toner para Impressora Multifuncional HP Laser Jet Pro Modelo CE285A (original da marca).	460,00	3703,00

TOTAL R\$ 16220,56

As tintas e os cartuchos devem ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e possuir identificação do fornecedor na embalagem.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-2241
Email: heloneida@pien.pr.gov.br

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
 PIRES INFORMATICA

017

Avenida Brasil, 137
 Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

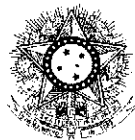
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:43 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **6097.9C5C.543B.C7FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.610.379/0001-40

Certidão nº: 7513275/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:40:56

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DINAIR PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Grupo

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Maxima Atacadista Eireli

E-mail: gerente@grupomaxima.com.br

Fone: 47 3644.6300

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato:

Fax:

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6641 preta	45,50	
02		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6642 ciano	45,50	
03		25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6643 magenta	45,50	
04		36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml, T6644 amarela.	45,50	
05		38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5441 preta;	45,50	

020

Fone: (47) 3644 6300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br
Rua: Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep: 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Maxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Proffeldt
Procurador

06		38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5444 amarela	45,50	
07		38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5442 ciano	45,50	
08		38	Tintas Impressora Epson (original da marca), 65ml, T5443 magenta	45,50	
09		07	Cartuchos de Toner para Impressora Multifuncional HP Laser Jet Pro Modelo CE285A (original da marca), Original HP	329,00	

Total da cotação R\$ 14.700,00

Todos originais da marca do fabricante, tanto da Epson outro HP

Pagto 30 dias

Entrega +- 3 a 5 dias

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

021

Fone: (47) 3644 6300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br
Rua: Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep: 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pechá
Procurador

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

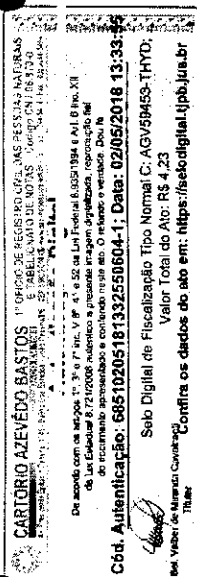
Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

[Assinatura]

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarildo Wueллер

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

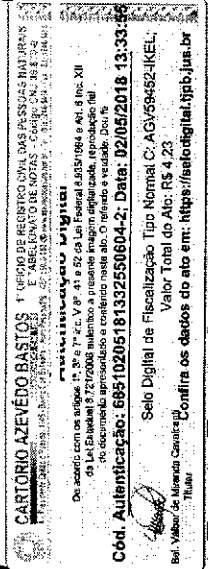
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

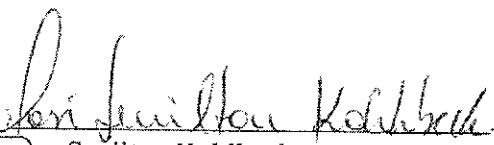
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

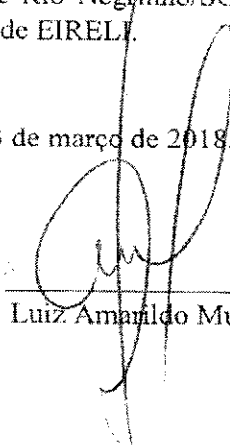


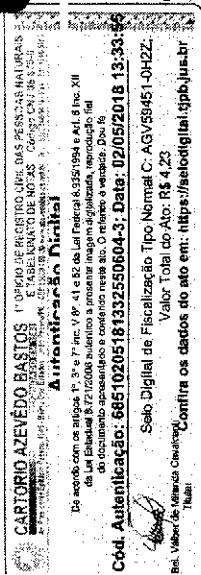
Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amarildo Mueller



Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 16:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 13:14:06 (hora local)**.

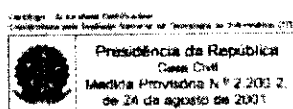
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497b00ec6314414f054b6cc4c5345ac87b0478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 5.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) /D	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 6.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 6.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 6.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 6.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 6.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 6.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 6.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 6.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 6.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 6.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 6.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 6.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 6.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 6.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 6.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 6.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 6.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 6.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 9.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
16.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
16.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
16.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
16.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
16.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
16.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
16.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
16.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
16.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
16.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
16.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
16.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
15.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
17.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
17.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
12.19-9-01 - Fotocópias
16.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
8.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
13.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

GRADUADO ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 9.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em lido no dia 01/03/2021 às 10:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94

Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC
/ 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

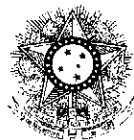
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702415689222538

Informação obtida em 01/03/2021 10:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 7510827/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:28:39

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:33 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **95D9.D54F.07D8.FAA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):
CNPJ/CPF:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data de emissão:

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154

210140019367136

12/02/2021 15:34:02

13/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1534/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

NPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/03/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 1 de março de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-PUPETAEIXGSJGA-4



MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	MÁXIMA		TEREZINHA		SZMIGEL	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Un.	36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6641 preta	R\$ 45,50	R\$ 1.638,00	R\$ 47,88	R\$ 1.723,68	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
2	Un.	25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6642 ciano	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50	R\$ 47,88	R\$ 1.197,00	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
3	Un.	25	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6643 magenta	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50	R\$ 47,88	R\$ 1.197,00	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
4	Un.	36	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T6644 amarela	R\$ 45,50	R\$ 1.638,00	R\$ 47,88	R\$ 1.723,68	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
5	Un.	38	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T5441 preta	R\$ 45,50	R\$ 1.729,00	R\$ 47,10	R\$ 1.789,80	R\$ 96,30	R\$ 3.659,40
6	Un.	38	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T5442 ciano	R\$ 45,50	R\$ 1.729,00	R\$ 47,10	R\$ 1.789,80	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
7	Un.	38	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T5443 magenta	R\$ 45,50	R\$ 1.729,00	R\$ 47,10	R\$ 1.789,80	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
8	Un.	38	Tinta Impressora Epson (original da marca), 70ml T5444 amarela	R\$ 45,50	R\$ 1.729,00	R\$ 47,10	R\$ 1.789,80	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
9	Un.	7	Cartuchos de toner para impressora multifuncional HP Laser Jet Pro modelo CE285A (original da marca)	R\$ 329,00	R\$ 2.303,00	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00	R\$ 785,00	R\$ 5.495,00

modelo CE285A (original da marca)

MELHOR PROPOSTA				R\$ 14.770,00	R\$ 16.220,56	R\$ 29.214,40
EMPRESA		VALOR	CNPJ			
1º	MÁXIMA	R\$ 14.770,00	26.716.048/0001-94			
2º	TEREZINHA	R\$ 16.220,56	03.610.379/0001-40			
3º	SZMIGEL	R\$ 29.214,40	26.360.799/0001-10			
PREÇO MÉDIO (valor mais baixo)		R\$ 14.770,00				

Samir C. Rocha

PROTOCOLO Nº 514/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de cartuchos de impressoras para a Secretaria de Educação.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 14.770,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional	1700
08.001.12.361.0009.2017.33.90.30.00.00	

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

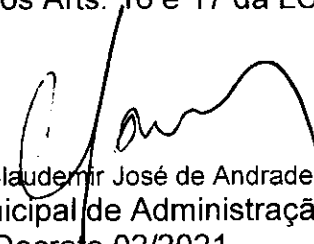
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

01/03/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Nº 514/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Aquisição de cartuchos para as impressoras da Secretaria de Educação.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Samir Chambela Rocha



Processo: Protocolo 514/2021

Assunto: "Aquisição de cartuchos para as impressoras da Secretaria de Educação"

Requerente: Secretaria de Educação

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de "aquisição de cartuchos para as impressoras". Justifica a secretária Clarice de Fátima Fragoso, que a contratação se faz necessária:

"A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as Escolas e os Cmeis, possui 13 (treze) impressoras Epson Modelo L355, 13 (treze) impressoras Epson Modelo L365 e 03 (três) impressoras HP multifuncional. De modo que, devido ao número de alunos matriculados, aproximadamente 1.500 estudantes, é disponibilizado pelo menos duas impressoras por unidade a fim de atender a demanda dos professores e das equipes administrativas. Salienta-se que, com o início do ano letivo, é grande o volume de impressões no primeiro trimestre, já que é disponibilizado apostilas para os estudantes e também oferecido cursos de capacitação e treinamento para os servidores. Logo, faz-se necessário a aquisição de tintas para impressão de material pedagógico e também para os cursos de capacitação. Acrescenta-se que, muitos familiares optaram pela continuidade das aulas remotas, enquanto outros pela modalidade de ensino semipresencial. Assim, os professores necessitam imprimir as atividades que serão enviadas aos estudantes, o que contribui para o aumento do volume de impressões. Em especial, os estudantes que ainda não foram alfabetizados recebem atividades impressas coloridas, para facilitar o aprendizado. Por último, frisa-se que as Impressoras Epson com tanque de tinta só funcionam quando abastecidas com todas as cores (preta, ciano, magenta e amarela). E que, segundo orientações do fabricante, caso fiquem sem tintas por períodos prolongados, o equipamento é danificado. Em 2021, a Secretaria de Educação ainda não solicitou quaisquer compra de tintas para impressoras, mesmo por que não há licitação vigente para adquiri-las."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, especialmente quanto a especificação e tamanho dos produtos mencionados, uma vez que os itens não foram licitados no pregão 052/2020, em razão de serem equipamentos novos.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Quanto a justificativa pela escolha da modalidade de licitação esclareceu a Secretaria que:



"Até o presente momento, a Secretaria Municipal de Educação não adquiriu quaisquer tintas/toners para funcionamento dos equipamentos da Sede, das Escolas e dos Cmeis, em 2021. Ademais, o Pregão 052/2020 não está mais vigente e não há prazo definido para a realização de nova licitação. Ressalta-se que as tintas T5441 preta, T5442 ciano, T5443 magenta e T5444 amarela, não foram licitadas anteriormente no Pregão 052/2020, pois são destinadas a equipamentos novos. Com o início do ano letivo e a retomada das aulas, é urgente a realização desta dispensa a fim de que as professoras deem continuidade ao planejamento das aulas e as equipes administrativas realizem as atividades, respeitando os prazos e cronogramas previstos."

Além disso, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*" passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da "contratação direta" neste caso, ***excepcionalmente*** atender a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Anoto, por fim, a necessidade de verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

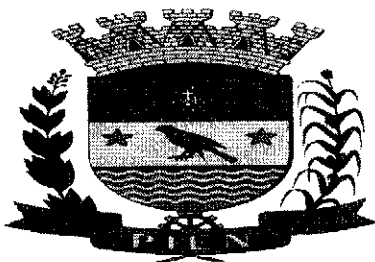
Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente novo processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 01 de março de 2021.


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



038

Protocolo nº: 514/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

Ref. : Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos de impressoras de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Att. Samir Chambela Rocha

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 514/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos de impressoras, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PESSOA JURÍDICA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ:26.716.048/0001-94

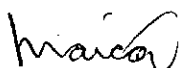
VALOR: R\$14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
08.001.12.361.0009.2017.33.90.30.17.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 2 de março de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 036/2021

PROTOCOLO: 514/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos de impressoras, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 26.716.048/0001-94

VALOR: R\$14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 02/03/2021

Mor alidade: Inexigibilidade de Licitação 006/2021**Pro ocolo:** 390/2021**Contratado:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**CNPJ:** 04.368.898/0001-06**Objeto:** Prestação de serviços e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – AN EEL para iluminação pública e predial do Município de Piên.**Valor:** R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).**Fiscal Administrativo:** Ivan Bueno Franco**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses.**Data de assinatura:** 01 de março de 2021.**Coordenação de Contratos.****Compras e licitações****Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:B14726E6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 250/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA Nº 250/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021***Concede Função Gratificada para Servidor Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo PG3, por exercer a função de **Responsável pelo transporte de pessoal para as localidades**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên-PR, em 01 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:54A434CE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 251/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA Nº 251/2021.****DE 01 DE MARÇO DE 2021***Concede Função Gratificada para Servidor Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Osni Alves Domingos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.777.428-0/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo PG3, por exercer a função de **Responsável pelo transporte de materiais para construção e reforma de pontes e bueiros**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên-PR, em 01 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:58227205**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 252/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021.****PORTARIA Nº 252/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021.***Concede Redução de carga horária para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Jaime Kurovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778-6/PR, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 01 de março de 2021, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên-PR, em 01 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9922AF50**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2021****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 036/2021****PROTOCOLO: 514/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cartuchos de impressoras, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 26.716.048/0001-94

VALOR: R\$14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 02/03/2021**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:0B90738D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 35_2021****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 035/2021**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE PIEN

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 36

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 514/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*: Aquisição de cartuchos para impressoras para a secretaria de educação.

Dotação Orçamentária*: 0800112361000920173390301700

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 14.770,00

Data Publicação Termo ratificação: 03/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?



Há cota de participação para EPP/ME?



Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?



Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?



Data Cancelamento

Editar

Excluir

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abertura: 03/03/2021 08:00

TERMO DE DISPENSA

043

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

011**NOTA DE EMPENHO**

Número **1111/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/03/2021** Requisição Nº **626** Req. Compra Nº **52859**

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
36/2021 de 02/03/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
MAX MA ATACADISTA EIRELI - ME Matrícula **15668-0** CPF/CNPJ **26.716.048/0001-94**
Endereço
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03 Bairro **SAO RAFAEL**
Cidade/UF
Rio Negrinho/SC CEP **89295-000** Fone **47 36446300** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **1394-3** Conta **3992-6**

Classificação da despesa
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO Saldo anterior **R\$ 324.898,98**
12 361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Valor empenhado **R\$ 3.990,00**
13.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Saldo atual **R\$ 320.908,98**
Do Exercício

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2218	CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO		UN	3,0000	329,0000	987,00
	modelo CE285A (original da marca)					
2218	TINTA IMPRESSORA EPSON (ORIGINAL DA MARCA), 70ML T5441 PRETA		UN	14,0000	45,5000	637,00
2218	TINTA IMPRESSORA EPSON (ORIGINAL DA MARCA), 70ML T5442 CIANO		UN	14,0000	45,5000	637,00
2218	TINTA IMPRESSORA EPSON (ORIGINAL DA MARCA), 70ML T5443 MAGENTA		UN	14,0000	45,5000	637,00
2218	TINTA IMPRESSORA EPSON (ORIGINAL DA MARCA), 70ML T5444 AMARELA		UN	14,0000	45,5000	637,00
2217	TINTA IMPRESSORA EPSON (ORIGINAL DA MARCA), 70ML T6641 PRETA		UN	10,0000	45,5000	455,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	31565583/2020	28/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021022702415689222538	28/03/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	49D0.ECC2.BEDC.9AD6	19/04/2021

Local de entrega: AVENIDA BRASIL, 81 - CENTRO/PIÊN. - SEDE DA EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR